### <u>O RAIO</u> DA VERDADE

### 25 DE MAIO DE 1833

#### O RAIO DA VERDADE

O RAIO DA VERDADE PARAIBA (PB) TYP. PARAIBANA, 1833.

25 MAIO 1833

N. 67

### OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

### FALTAS:

NS. 01-65 (MAIO? 1833)

#### NOTAS:

- CONTEM EPIGRAFE
- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN (SOR)



# RAID DA VEDA

Subscreve-se an Typografia Parailusad em trimestre pagus adminitudus par 960 ceis sainin to Lator or abotor ama folha bemdem se avulsas an Tinggrafia, e nas Boticus Ins Ses Antonio Jose France ran Direita. . Jobo thes Caral cunte Rique, Varadoro, cada uma por 80 reis.

Min hin eint libre un dait prevoir wut coquipe par mi uor la liberie.

Francis Estadoliere dere se prever tras que pode atacer a Liberdane. J. J. Roussian.

## SABADO 25 DE MAIO DE 1833.



## IMPRESSONA TYP. FARAIBANA.

### INTERIOR.

Dames aus mousos Leitores os Offici en que promet me no non amero Butterniente Illm. Erm. Senhor Presionte.

Rabella, que a bem de seu Di e to dos po Murterio do Imperio a fos we walta que V. Ex. m'ande, passar lhas duxentas c. nets o de que laz menfor Cerudam o theor 'de less in, gad o soul cante o qual he do-the que u resposta a l'ortaria de 25 or a guinte - l'unife sein ae 80. ? do anno pi p. dijig a av Illustriasimo e Exectlentissia o Ses Exm. Ministro do La perio o Exm. nhor = Em cons quencia da ?. da-Benhur Vice Premidente desta Pro vincia, pelo que Pede a V. Er. mande passur à pedida Certinad.

EKM.

Pariba 14 de Main de 1833. Il uffque da Silva Forretta Rubello. Palacio do Governo da Pataiva 14 de m.10 de 1823.

M llo. P.

ntenio Josquim Perreira Micques S cretacio do Carerno da Pros vincia da Paraiba do Nicta por sua Maxistate Imperial, e Constituct of val a Sahar Dom Pedro ergando, que Ilein Charle ete.

C. et fico, que de Livro de Regise 10)
iz II prique da Silva Frerira trodia Ufficia do Giverno, del 21.

t. ria de vint: cinco de Outubio de anno findo, que schei contes l'écont O Cumpra se: mas m: 8 salistrifa peluex Prezidente Andre d'Albuquere que Maranhac, pela qui Mania a K gencia em Nue do 1 pered e pela Secreteria d'Eta o nue Neve gocios do l'uperio i u inta Pieze weiter informe seb e en contec menlo do ex Scereier. Ant. ni Br. ges du Foncete, de que care Girera nomina dado parte est tille acts de Oulahro do mesmo anno, su ces da Ponseca para Thezeureis passe intermer con, aquella circani. en da Thezouraria desta Provincia, preçod, e inpar isinia in que le pro nem lembrar se d'Acta do Conselho, prin, e in remente de le verno. Com que e gunda vez por copia coferego. o lifficie desta l'aczasacia e vinte que o tem lemetido, sem ter em visde Ontribro daquelle ann, envisas tares de mesmo Borges; tured a cesa sient lei var partes O. cujo despaix, como botafogo vera flicia s do Cuvi or Enbr gido e dus de certo perturbar de novo is anis in l'az desti - l'ilade, em que mai, e per em consternaça y cauliroter 5 rehar se crimin zo aquet nua es habitacles desta Cidale e 1 Perges de Fenceca Eabora ess Provincia, o que muito e muito se mesuo l'ages, julgan la se come en vem alabair, sendo o masso Cin-Lacifilor, e Berretari, com o ex-verno tell. Nacional, Brazileiro tado. rizivo direito de alacar, ofender e - A vila do expenido, cu rego, a esturative com sua penna eviper na V III, em cuja Constitucion li lude logua os Cinaleos desta Capitale confi , se digue olt e da Regencia e Provini, ma introduzido a em Name de I sperador a necissaria intriga e a o li zi la le, retre muitas povidencia ali u de que contieme Tanther, Leavis en Al-u persuadi esta Capital, e P vincia a gezar do que aqui las teterritad a cumeris do accego, e trat e dades o que de ran a sein de ver qui un juntamente corpoja maia se a qui company o comming a not on the coles derivation assemble vendiche etgus a part mar mar Lor Unpregado squele mes no que a tem van confide v callace vanto of endido, e escandalizado danto Lielega de la Villa de la Cuerde a Villa. a weren legergil, o Chan jan cir di Geverno da l'arba 18 le to consciously, english the state of the sta dor d'esta Con e ca se musuhada Exa. ? Senhor Neglau Prera de cia lutermação do racectivo a son Can pos Vergueiro, Una stra e Sacrevec, em que declara ei cun tancia taro de E tano dos N v cios de Imdan ente quaes os crines no nes- pirio francisco Joze Meira - E no Berges, com o que julgo ter sa- nais se nao continua cen dito res Alefello un Imperiaca Ordens; mas gisto, do quel se penson a prezenperu ta-me Vossa Exc. Il neia di te Certidao, em com-quencia do zer-the comp primeiro En pregado Despuixo r tre, s quel vai por n'in publico, e Administrador da Pro-Subjectia, e vaguada. vin ii, e mesmo como Cidadabia. Sercioria d. Coverno da Pirsie Provincia, digna de milher ventu- vi e assignei. r; que he sem duvida dolorozo Antonio Joaquim Ferrira Marques yer a frieza, e indiferença da fib. verno Supremo para com a froe guicia da Parahiba do Nerte has. gendo dispaixads, segundo consta Aprezentamos unicamente à integra a este Garno, por B'creta de ois t, se d'aviro finda, (cam megua o escreto!) o mesmo Antonio Bor-

migi da minha Patria esta inteliz ha 17 ce Maio de 1833 Sumere-

es e Misjos do Exa. Ministre do Imperio dispensando nos de inscreso ... ou superflus ua Certinad, que re-

familiae, ell'u ende e ceurmanio, blico, a quen cunque que sejao de vincia, para que tres o verseus une that de 1833. Nicolas Pefeira, de foimagao do Ouvid ruro dit. Br. la io co di veno da recaba 18 de ges aido promuno a of on Decuaca Maio de 1835. Malla. dada no Jazace Caza, a il com a valdo em s n to m licio a quant i e 17511 rs. dus Landoneilles in Secesia in pertencentes a Fazen a Veinnal, e qua gualmente tora pro-uscia la prehav rentrado com armas na veca da Carras ve se que a insignificante E Cao; he inquestionavel que o Vice-Pre- rezulução eroica daquelle Povo. zideute da Provincia nem devera consentir que elle encrevesse em tal sentillo, nem que elle exercesse o cargo

- ancherace no Giverno da il torincia, une Vericilott como comata; pop net oi prezente a Regencia o Offic como qualquer culso, a bies que o cio do Vire Priza nie ca Pro- Giverno da Provincia tem de velor viscia da Praha, va deta de 18 de O que a mesma Regencia em Name Perereir, an Car-tite univer em de 1 erudor Manda pela Sacret, ia que dundo e ula co price imento de Estada dos Negaçãos de Lepecio de Actuur Borges da Fucera, ex parlici ar so mencionali V ce Pro-Secretario do Coverno de quela Pro untente para ava inteligencia lazanto. vincia, ajunta outra inform g.o. do the ignolidente suber que, quanto a Cuvidor da respectiva Camara, e a. n m eg o do retrilo 33. ges p.r. crescenta que o un ex Secretario, l'iesomeiro da l'ezqueana da Procomo l'acrister prince, intraduzira vincia deve a resta nazacia examia of ozidade, e indiga aute mulas nado pelo Prezide la do Pez morta e conclue pedinco que il seja tem - I givas as convenientes info micoesvidr do Cargo de Lucz un ira da pro- Palacio da La La de Janeiro em 11 de mend : e constante da ret rita uns Compos Vergueiro. Campos se. Par

### PARY'

quantia do peculato, e a qualidade do Ala e ovincia recebeu com bese proceso por denuncia do Jareo de tante repues ouca a miticia ca mus Paz, sen haverem procedita os ns. dança do Pesitents, Con anciu e esces-utios extres. que deviso d'tre Armas, e O vul i; e eu oeu-se que minar a Au teridede coasp t lite a us nevas Austhernlades não serimaniar v rui ar a respinsabilitale, ab empossata d seus ingare : e com no caza que ella liverse lugar, dei- razao; porque o Plezidente Machada xam mao pequina duvida sobre os e Coronel Ceara soubergo merceer as Melitus de las processes extendentos estima dos Paraexes pela sua nobre. se an de armas pr h'n las: e sendo e hiberal conducta; perseguindo os alias, u uito reprehensivel a conducta. Escravos do fino de. Josó 6. 7; . e. do referido ex Secrelacia, cama Esc. fu bastante isto para serem muladost. criptor Publico, vista que devera vem- thrande Date! Ate quando permi-We. sprezenter-se, com ca- treis inonnemente taute pervercidas raciar de imparcialidade, et pacificas de 2 Praibanne lede ganceditus que

## CORRESPONJENCI 1

Sor. Redactor.

Onde ha erro se deve emmen der. Mais bem informado, direi que o Illim. Sur Gentador int ring wa ocaziso em que apresentou os seus fix adores o setuil Tesaureire de T. sou raria desta Provincia, nao os achando er finenten na a preencheren o diter. mimedo na La votos para ser refor-Cada a la li ma; mas o Sur Inspeet reamon to delib ratio orde. neu que en 30 dias fase reforça ia. Communities pena de auspengio pe la mao ex cucao, de sua crilem. () Sur Contador fez o neo dever, gra cas the wi o dadas; e tanto elle como o Sur, Laspector conhec rad a insu ficiencia da tiarga; mas o Sar. Las, c tor, que nao laz cazo da cenalir-( assidi se trata o povo di Brazil) e a sea neg cinhe com as Ceneraes Ministrus, Regertes & & man laz 6840 de couses p'ucas quand, lison res pett, an Sur. B. gra l'soureirn. e rand norme est is r he protegie do pelus grantes d'Inverio sus quas er on the land of the serve com to to o devida respeta, embora em men. Capita io i. a cata an a executa noute grande l'orri, quand ten de recair contra aqueles da caindha, que med tem ped innos Prem porque o Sur. Inspect r nao se persua la que a cunsina esta sega, non acrescenta. mos, que o finder Antonio Das Monteir tem ip tecado neus beus por esesitura publica no Cartorio do Escri vem Victor, so Victorino Percira M is por pagamento do que d' ve so Sur, Francisco Jeruad Stuart: eu S.

Joan Antonio Comentes nas nosas a sobras de no ante la maz de alva Carneiro como salçamente se dice, porque o dito sobraco he propriedate do ante alva Carneiro e este so ce en a squele os alugueis para ir am riante do o ou lhe dere.

O sa Turvier ja princ niou a procue rar o reforçe, e inf. lis nente vai incontran lo as exert a que ja encontrou como me asse, vera:; mas pira qui esse trabilbi; nat tem por veiture out. Toursten - Berien, outros que tres equieixantes? Busta um, tudo serv; por ue tendo o sur. Leveureiro a gente do Governo aqui, e no Rio da sea bene d., que lazer? acoter e da parte o Sur. Inspector Ladre embera a canalha (Paro do hum: Province: ) emmora diga, que usnr. tos zouseiro he han h mem sem crest. e uuo a mais evident promin no achir sa Pros vincia hat I hum ham in sec patricio, para -o finçar que nest responsera a gente de governo sua or t tora - he intriga Continue. em menos capo essi canalhi de huma provincia de qua nad facti, por nis estar no caro he Music, Bihia, Pern in hic & Now responses sassifue a rods assim come an la legore, tempo vira em que deviode, o esta can ilna entan resssuminan os sque ultras j d's live tos stra ,, quanto bum poverques tudo consegue. Parecensine conveniente mas is est a muse linh a respect, que re put obsequio muilas as faiscas un sen Raio.

Sco Venerador

O In migr dos mederados.

### AVIZ).

Un den M rez na casa de Jac
ze Pers Continue a taner almogos
de Cale con leite judor si e mesmo
para tora denoit to se peticon; e aos
doming a facce ao le vice: assim co
ma se ana proite esfi todas as ho
ras: os Sira, que ali quicerem soncur
rer selhe a rontera tulo com limpesa o
aceto; os procos a tuto serso somodos
para uso desgostar os concorrentes.

Paraiba: na l'yp. l'araibana, rua detraiz da Matriz NI